

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2023

Processo Administrativo: 2026014662

3º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2023 celebrado entre o Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO e a ESCULÁPIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado o Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, com sede e foro em Catalão - GO, localizado à BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, 75707-270, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, nomeado por meio do Decreto nº 07 de 1º de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo do Município de Catalão (GO), brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG. 3.399.298 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão (GO), e de outro a ESCULÁPIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 16.458.987/0001-22, com endereço na Praça das Mães, nº 01, Bairro São João, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) CLARIMUNDO MATIAS DA SILVEIRA, portador(a) do CI/RG nº 1317819/2ª via DGPC/GO e do CPF nº 255.318.596-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023 celebrado em 12 de maio de 2023**, decorrente do Credenciamento nº 001/2023, Processo administrativo nº 2023019284, com fundamento nas **Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato** e que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no que couber, em especial no art. 57 e 65, ao disposto no § 1º do art. 199, ambos da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato N° 080/2023 para a prestação de serviços de tomografia computadorizada, mantendo-se todas as demais disposições contratuais, inclusive os valores previamente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos procedimentos de Tomografia Computadorizada efetivamente prestados (**produção**), ou seja, por unidade de procedimento realizado, limitados aos quantitativos e aos valores máximos estimados conforme previstos nas Tabelas abaixo, para o atendimento de pacientes do serviço de urgência, emergência e eletivo, e disponibilizará ao usuário todos os materiais, medicamentos, serviços, insumos necessários a realização do procedimento, estando estes incluídos no custo unitário dos procedimentos, devidamente aprovado Conselho Municipal de Saúde de Catalão, nos termos da Resolução nº 157/2023, de 06 de abril de 2023.

1. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE

| Procedimento | Código SIGTAP | Quantitativo total estimado para o período de (12 meses) | Valor SIGTAP | Valor SIGTAP + COMPLEMENTO ATÉ (100%) | Valor correspondente ao total estimado para o período de (12 meses) |
|---|---------------|--|--------------|---------------------------------------|---|
| TC Crânio | 206010079 | 800 | R\$ 97,44 | R\$ 194,88 | R\$ 155.904,00 |
| TC Sela Túrcica | 206010060 | 20 | R\$ 97,44 | R\$ 194,88 | R\$ 3.897,60 |
| TC Abdomen Superior | 206030010 | 800 | R\$ 138,63 | R\$ 207,94 | R\$ 166.352,00 |
| TC articulação MMSS (Ombro, cotovelo, punho, etc) | 206020015 | 100 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 17.350,00 |
| TC articulação MMII | 206030029 | 100 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 17.350,00 |
| TC Coluna Cervical | 206010010 | 200 | R\$ 86,76 | R\$ 173,52 | R\$ 34.704,00 |
| TC Coluna Lombo-Sacra | 206010028 | 200 | R\$ 101,10 | R\$ 202,20 | R\$ 40.440,00 |
| TC Coluna Torácica | 206010036 | 200 | R\$ 86,76 | R\$ 173,52 | R\$ 34.704,00 |
| TC Seios da Face/ Face/ Art. ATM | 206010044 | 120 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 20.820,00 |

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|-----------|-------------|------------|------------|-----------------------|
| TC Abdômen Inferior/ Pelve/Bacia | 206030037 | 800 | R\$ 138,63 | R\$ 207,94 | R\$ 166.352,00 |
| Tc de Pescoço (Partes moles, laringe,tireoide e faringe) | 206010052 | 40 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 6.940,00 |
| TC Seg. Apendiculares (braço, antebraço,mão, coxas, etc.) | 206020023 | 120 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 20.820,00 |
| TC Torax | 206020031 | 800 | R\$ 136,41 | R\$ 204,61 | R\$ 163.688,00 |
| TOTAL | | 4300 | | | R\$ 849.321,60 |

2. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE

| Procedimento | Código SIGTAP | Quantitativo total estimado para o período de (12 meses) | Valor SIGTAP | Valor SIGTAP + COMPLEMENTO ATÉ (100%) | Valor correspondente ao quantitativo total estimado para o período de |
|---|---------------|--|--------------|---------------------------------------|---|
| | | | | | (12 meses) |
| TC Crânio c/ Contraste | 206010079 | 200 | R\$ 97,44 | R\$ 194,88 | R\$ 38.976,00 |
| TC Crânio/Sela Túrcica c/ Contraste | 206010060 | 20 | R\$ 97,44 | R\$ 194,88 | R\$ 3.897,60 |
| TC Abdomen Superior c/ Contraste | 206030010 | 400 | R\$ 138,63 | R\$ 277,26 | R\$ 110.904,00 |
| TC articulação MMSS (Ombro,cotovelo, punho, etc) c/ Contraste | 206020015 | 80 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00 |
| TC articulação MMII c/ Contraste | 206030029 | 80 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00 |
| TC Coluna Cervical c/ Contraste | 206010010 | 100 | R\$ 86,76 | R\$ 173,52 | R\$ 17.352,00 |
| TC Coluna Lombo-Sacra c/ Contraste | 206010028 | 100 | R\$ 101,10 | R\$ 202,20 | R\$ 20.220,00 |
| TC Coluna Torácica c/ Contraste | 206010036 | 100 | R\$ 86,76 | R\$ 173,52 | R\$ 17.352,00 |

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|-----------|-------------|------------|------------|-----------------------|
| TC Seios da Face/ Face/ Art. ATM c/ Contraste | 206010044 | 100 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 17.350,00 |
| TC Abdomen Inferior/ Pelve/Bacia c/ Contraste | 206030037 | 200 | R\$ 138,63 | R\$ 277,26 | R\$ 55.452,00 |
| TC de Pescoço (Partes moles, laringe, tireoide e faringe) c/ Contraste | 206010052 | 80 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00 |
| TC Seg. Apendiculares (braço, antebraço, mão, coxas, etc.) c/ Contraste | 206010060 | 80 | R\$ 86,75 | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00 |
| TC Torax c/ Contraste | 206020031 | 200 | R\$ 136,41 | R\$ 272,26 | R\$ 54.452,00 |
| Angiotomografia (Crânio, Torax, abdominal, Pescoço, etc) | | 120 | R\$ 138,63 | R\$ 277,26 | R\$ 33.271,20 |
| TOTAL | | 1860 | | | R\$ 424.746,80 |

O valor mensal estimado dos procedimentos de Tomografia Computadorizada, COM e SEM contraste, perfaz a importância de **R\$ 106.172,36 (cento e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, e valor total estimado de **R\$ 1.274.068,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, assim discriminado:

O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada SEM contraste é de **R\$ 70.776,80 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** e **R\$ 849.321,60 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada COM contraste é de **R\$ 35.395,56 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** e **R\$ 424.746,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará de **12 de maio de 2026 até o dia 12 de maio de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos financeiros previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026, sob a seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária - 04.0401.10.122.4313.4281-339034

Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do instrumento original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.2. O Conveniente será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de convênio, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

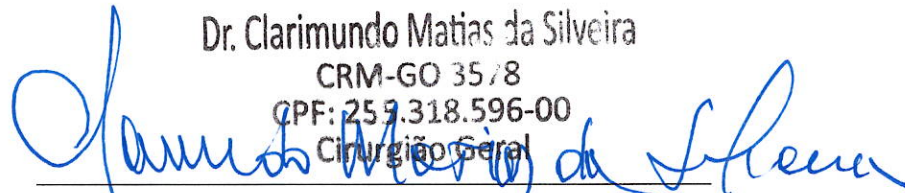
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Dr. Clarimundo Mattos da Silveira
CRM - GO 15.8
CPF: 25503120-00
Cirurgião Geral

CATALÃO (GO), 22 DE ABRIL DE 2026.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Dr. Clarimundo Matias da Silveira
CRM-GO 3578
CPF: 255.318.596-00
Cirurgião Geral

ESCULÁPIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
CLARIMUNDO MATIAS DA SILVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:

Dr. Clarimundo Matias da Silveira
CRM GO 3578
CPF: 255.318.596-00
Cirurgião Geral